



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 468/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018 – Serviços de Publicidade

Ao **16 dias do mês de janeiro de 2018**, às **16h10**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação em sua sala, no 3º andar da Sede do Coren-SP para deliberar acerca dos acontecimentos da segunda sessão pública da Concorrência para contratação de Serviços de Publicidade.

Tendo em vista que:

- Houve a constatação, em sessão pública, pelas licitantes e pelos integrantes desta CPL, de que não houve o registro, por parte da Subcomissão Técnica, da reavaliação e consequente justificativa das notas atribuídas aos quesitos e/ou subquesitos enquadrados na hipótese da cláusula 10.3.2.3 do Edital;
- Esta Comissão preocupou-se em zelar pelo sigilo das propostas, de modo que não haja informação a qualquer membro da Subcomissão Técnica de suas autorias;

Decidimos:

- Lacrar a caixa contendo os Invólucros nº 2 – Propostas identificadas utilizadas para o cotejamento das vias não identificadas – quando será solicitado, para tanto, a presença de 2 testemunhas;
- Publicar no site do Coren-SP apenas extrato da Ata da Segunda Sessão, de modo que não haja divulgação pública dos autores das propostas, visando garantir seu sigilo perante a Subcomissão Técnica, até que se promova a divulgação dos resultados;
- Solicitar à Subcomissão Técnica que faça a reavaliação e/ou a justificativa, conforme o caso, para as notas atribuídas aos quesitos ou subquesitos que se enquadrem na hipótese da cláusula 10.3.2.3 do Edital de Licitação;
- Divulgar a Ata da Segunda Sessão, na íntegra, bem como a classificação final, após o recebimento da reavaliação ou justificativa a ser realizada pela Subcomissão Técnica;
- Abrir prazo para recurso após a divulgação supra citada.

Comissão Permanente de Licitação